

Lei Complementar nº 197
de 04 de novembro de 2013.

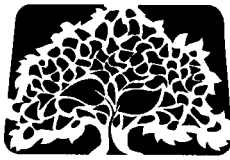
Dispõe sobre alteração do Anexo I, Quadro Geral de Cargos e empregos públicos permanentes da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, conforme especifica e dá providencias correlatas.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** que a **Câmara Municipal de Cordeirópolis** decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I, Quadro Geral de Cargos e empregos públicos permanentes da Prefeitura municipal de Cordeirópolis, da Lei Complementar 141/2009, com posteriores alterações, para aumentar 04 (quatro) vagas de Educador Físico, conforme quadro abaixo:

Situação atual						Situação nova					
Secretaria de Esportes e Lazer						Secretaria de Esportes e Lazer					
Quant	Denominação do emprego permanente	Ref	Natureza	Provimento Contratação/ extinção	Carga Horária	Quant	Denominação do emprego permanente	Ref	Natureza	Provimento Contratação/ extinção	Carga Horária
05	Educador Físico	05	Permanente	Concurso Público	30 h	09	Educador Físico	05	Permanente	Concurso Público	30 h

Art. 2º - As despesas para execução desta lei complementar estão previstas no orçamento e serão suplementadas, inclusive através de Decreto do Executivo.



CORDEIRÓPOLIS

Desenvolvimento com Responsabilidade



**Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis**
Paço Municipal "Antonio Thirion"

Lei Complementar nº 197/2013

continuação

fls. 02

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 04 de novembro de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "**ANTONIO THIRION**", em 04 de novembro de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

